



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 133 -

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), às 13h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, para deliberação em segunda e última discussão e votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 03/24, de autoria do Poder Executivo Municipal, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado em segunda e última** discussão e votação, por **unanimidade**, contando com o voto do senhor presidente por se tratar de matéria que exigia o *quorum* de dois terços, o seguinte Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 03/24**, que dispõe sobre a alteração do § 3º do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal: **Art. 79 -... "Ao Prefeito é proibido alienar, doar ou permutar qualquer bem municipal, mesmo com a observância do disposto neste artigo, seus incisos e alíneas, dentro do prazo de noventa dias antes do término de seu mandato"**. Nada mais havendo a deliberar por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,..... Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

